INDICAÇÃO Nº 420/2022

Reforma do parquinho infantil do CMEI Dalva Weinert Nogueira, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma do parquinho infantil do CMEI Dalva Weinert Nogueira, no Jardim Gisela.

Ressalta-se que o ato de brincar é essencial para as crianças, pois a brincadeira é a forma de expressão do infante e também o principal meio de interação com o mundo e as demais crianças. Além disso, é ali o momento de desenvolvimento social e cultural, de modo que, acarreta no crescimento pessoal, mental, motor e social.

Contudo, para que possam desenvolver brincadeiras e se desenvolver de maneira saudável, importante frisar que é necessário um local adequado e seguro para as atividades infantis.

Desse modo, faz-se necessário:

1. A troca dos brinquedos contidos no espaço: considerando que a estrutura do local é muito antiga e encontra-se desgastada pelo tempo, a troca dos equipamentos por brinquedos mais atuais visa promover a segurança de quem os utiliza;
2. A instalação de cobertura no local: em dias muito ensolarados e chuvosos, a utilização do parquinho é inviável muitas vezes pois os brinquedos ficam muito quentes e em dias de chuva as crianças podem se molhar;
3. A troca da grama sintética: devido à alta circulação de crianças no local e às ações do tempo, a grama sintética está desgastada, razão pela qual faz-se necessária sua substituição.

Assim, dado a solicitação dos moradores que buscam cada vez mais ambientes seguros e bem equipados para o lazer, solicita-se que sejam realizados os esforços necessários para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 2022.

BETO SCAIN